

INDICAÇÃO Nº 17.685/2009

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a construção de um viaduto que faça a interligação da via alternativa Várzea Grande com a via alternativa Las Palmas, sentido Salvador.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, e ao Exmo. Senhor João Felipe de Souza Leão, Secretário de Infra-Estrutura do Estado da Bahia a construção de um viaduto que faça a interligação da via alternativa Várzea Grande com a via alternativa Las Palmas, sentido Salvador.

JUSTIFICATIVA

Como sabemos a BA-099, também conhecida como Estrada do Côco é uma rodovia pedagiada e bastante movimentada. Entretanto, existem duas vias alternativas, a chamada Várzea Grande e a via alternativa Las Palmas. Ocorre que, cerca de 35% dos veículos, incluindo carretas, cruzam a pista que interliga os dois desvios num raio de 90°, deixando os demais motoristas que trafegam na pista sem visibilidade e espaço necessário para um eventual recuo e muitas vezes provocando acidentes com vítimas fatais.

Proponho a construção de um viaduto que faça a interligação das vias alternativas Várzea Grande e Las Palmas, sentido Salvador, em virtude de a própria topografia do terreno proporcionar plenas condições para a construção do mesmo, bem como no intuito de promover uma melhor engenharia de tráfego e conseqüentemente redução do índice de acidentes nesta localidade.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2009.

Deputado Ferreira Ottomar